




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Gabinete do Vereador
CNPJ 34.890.368/0001-94



INDICAÇÃO Nº.004/2022

Câmara Municipal de Brasil Novo
APROVADO
Em 22/04/2022

Ass. do Presidente


Indica ao Prefeito Municipal a instalação de lombada ou qualquer outro tipo de redutor de velocidade em algumas ruas e avenidas da cidade.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, determine ao setor competente que tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, em algumas ruas e avenidas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombadas ou redutores de velocidade, e as reivindicações são pertinentes, visto que nestes locais mais movimentados, os munícipes reclamam que os veículos, principalmente condutores de motos, trafegam em alta velocidade e há sempre risco de acidente.

Sala das Sessões Plenárias, aos 12 de Abril de 2022.


Jonas de Souza Nascimento
Vereador/MDB